

**NOVA INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF Nº 22.450.865/0001-92

**FATO RELEVANTE**

**BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **NOVA INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foram aprovadas pela totalidade dos quotistas do Fundo, a ratificação da autorização concedida para a celebração do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Penhor de Ações (“Primeiro Aditamento ao Instrumento de Penhor”), realizado no dia 20 de dezembro de 2019 entre o FIP, a Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. (“Itaúsa” e, em conjunto com o FIP, “Empenhantes”), Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e, na qualidade de interveniente, Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“NTS”), por meio do qual concordaram em alterar o número de ações empenhadas para 1.287.744.284 (um bilhão, duzentas e oitenta e sete milhões, setecentas e quarenta e quatro mil e duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias e nominativas da NTS de titularidade das Empenhantes (as “Ações Empenhadas”) nos exatos termos do Primeiro Aditamento ao Instrumento de Penhor

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.

---

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.